DECISÃO TOMADA DE COMUM ACORDO PELOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS QUE ADOPTAM A MOEDA ÚNICA, A NÍVEL DE CHEFES DE ESTADO OU DE GOVERNO

de 23 de Maio de 2002

que nomeia o vice-presidente do Banco Central Europeu

(2002/386/CE)

OS CHEFES DE ESTADO OU DE GOVERNO DOS ESTADOS-MEMBROS DA COMUNIDADE EUROPEIA QUE ADOPTAM A MOEDA ÚNICA,

Sob a presidência de José María AZNAR LÓPEZ, chefe do Governo do Reino de Espanha,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o n.º 2, alínea b), do seu artigo 112.º e o n.º 4 do seu artigo 122.º e os artigos 11.2 e 43.3 do protocolo relativo aos estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu,

Tendo em conta a recomendação do Conselho [1],

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu [2],

Tendo em conta o parecer do Conselho do Banco Central Europeu [3],

DECIDEM:

Artigo 1.º

Lucas D. PAPADEMOS é nomeado vice-presidente do Banco Central Europeu, por um período de oito anos.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2002.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 23 de Maio de 2002.

O Presidente

J. M. AZNAR

---

[1] JO L 101 de 17.4.2002, p. 17.
[2] Parecer emitido em 14 de Maio de 2002 (ainda não publicado no Jornal Oficial).
[3] JO C 100 de 25.4.2002, p. 8.